

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 257 DE 11 DE JULHO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**I Congresso de Direito Processual da AJUFESP – O Código de Processo Civil Projetado**”, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**I Congresso de Direito Processual da AJUFESP – O Código de Processo Civil Projetado**”, com carga horária total de 11 (onze) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 2012271 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral